

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 08/2007-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2007.

APROVA OS PROJETOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, FÍSICA (Licenciatura) E PEDAGOGIA, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/ UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2007;

**CONSIDERANDO** a iniciativa do Ministério da Educação com a criação do *Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB*, oferecendo cursos superiores de formação inicial e continuada, na modalidade de educação à distância;

**CONSIDERANDO** a exposição realizada pelos integrantes da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (CIED/UFAL), nesta mesma sessão;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, bem como das Unidades Acadêmicas envolvidas;

## RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os Projetos dos Cursos de Graduação em SISTEMA DE INFORMAÇÃO, FÍSICA (Licenciatura) e PEDAGOGIA, na modalidade de educação à distância, integrantes do SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05/03/2007.

Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea Presidenta do CONSUNI/UFAL.